



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 574, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
3747-8	Fabiane Moreno Gomes	Auxiliar Administrativo	23/07/2018 a 18/01/2019
6289-8	Erica Bento Bernardes	Enfermeiro	13/07/2018 a 08/01/2019
7568-0	Viviane Gaia Santos	Técnico em Enfermagem	27/06/2018 a 23/12/2018
3424-0 e 3783-4	Elaine Bento Bernardes	Professora	09/07/2018 a 04/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de agosto de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2357 DE 06/08/2018